



: - LEI Nº 1.983, DE 15 DE MARÇO DE 1971 - :

(Revoga a Lei Nº 1.940, de 19
de outubro de 1970).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES :-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A
SEGUINTE LEI:

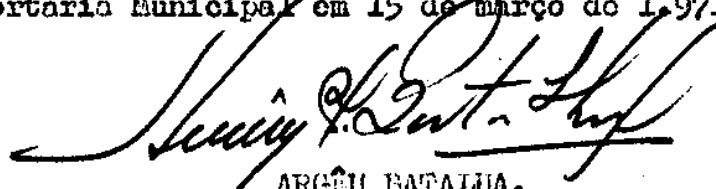
Artigo 1º - Fica revogada a Lei Nº 1.940, de 19 de outu
bro de 1970.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 15 de março
de 1.971, 4102 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO.

Registrada na Coordenadoria de Administração - Setor do
Expediente e publicada na Portaria Municipal em 15 de março de 1.971.


ARGÊU BATALHA,
Coordenador.